



**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 011/2025**

**RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A
EMPRESA SK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS - ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.150.556/0001-10, por seu órgão administrativo a Prefeitura Municipal, com sede na Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro, Domingos Martins - ES, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eduardo José Ramos**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pela Secretaria Municipal Sra. **Marivana Merscher Hertel**, rescinde o Contrato de Compra e Venda com a empresa **SK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 314 - Alvorada - Anchieta - ES - CEP: 29230000, inscrita no CNPJ sob o nº 38.436.005/0001-34, neste ato representada pelo Sr. **Heitor Farias Tonani**, doravante denominada **CONTRATADO**, ajustam o presente contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Federal n.º Lei 11.947, de 16/06/2009, Resoluções CD/FNDE nº 25 de 04/07/2012, nº 26 de 17/06/2013, nº 06 de 08/05/2020 e nº 21 de 16/11/2021 e suas alterações, **Pregão Eletrônico nº 063/2024, ID Cidades.TCEES: 2024.023E070001.02.0011, Ata de Registro de Preços Nº 013/2025**, conforme consta do **Processo Administrativo Próprio nº 7899/2024**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1 – Constitui objeto do presente termo a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato de Compra e Venda nº 011/2025, que tem por objeto do presente a aquisição de gêneros hortifrutis destinados ao preparo da alimentação escolar dos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino de Domingos Martins para o ano letivo de 2025. Região da Aracê, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 000063/2024 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Amparo Legal

2.1 – O presente termo é assinado de acordo com os termos do Art. 137 da Lei Federal no 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Disposições Gerais

3.1 – E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato de Compra e Venda nº 011/2025, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Domingos Martins - ES, 22 de dezembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito
Contratante

Marivana Merscher Hertel
Secretaria Municipal de Educação
Contratante

SK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Heitor Farias Tonani
Contratado